



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 069 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 302.800,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.800,00 (trezentos e dois mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO - - - - - R\$ 400,00

----- R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 400,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 31.300,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 30.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 12.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - - R\$ 20.000,00

2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.300,00

1

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

21/10/19

Coordenadora de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Unidade 05 ----- R\$ 100.300,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 80.000,00

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 87.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES ----- R\$ 6.100,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.100,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0053 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO ----- R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 1.800,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 94.900,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 1.000,00

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0070 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 58.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO	R\$ 15.000,00
2.10.04.10.303.0006.2.0084 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 23.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 81.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 302.800,00
Total Geral Acrescido	R\$ 302.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 11.300,00

Total da Unidade 03 - R\$ 11.300,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - R\$ 1.800,00

2.04.00.09.272.0000.9.0002 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 4.800,00

Total da Unidade 04 - R\$ 4.800,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - R\$ 5.000,00

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - R\$ 10.000,00

2.05.00.15.452.0010.2.0031 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL - R\$ 1.000,00

2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - R\$ 5.000,00

2.05.00.27.812.0005.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS - R\$ 4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS ----- R\$ 12.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0033 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ----- R\$ 23.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0034 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO - ----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 70.900,00
Total da Unidade 05 ----- R\$ 70.900,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 7.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 400,00
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 87.400,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL ----- R\$ 611,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 611,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0055 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL ----- R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$ 103.011,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.01.08.244.0007.2.0063 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS ----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0075 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL ----- R\$ 48.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.93.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 53.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0080 - 3.3.71.70.00 CONSORCIO CISDESTRE ----- R\$ 38.200,00
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO ----- R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 58.200,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.304.0006.2.0081 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----	R\$ 589,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 589,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 111.789,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 302.800,00
Total Geral Anulado -----	R\$ 302.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de Outubro de 2019.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal